

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 09 / 02 / 21

Juanney
Assinatura



PREFEITURA

GRAVATÁ

Compromisso com as pessoas

PORTARIA Nº. 394 /2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário efetivo, **CARLOS ANDRÉ PAIVA FERREIRA**, matrícula 4141, inscrito no CPF sob o nº 009.855.604-52, uma função gratificada de símbolo **FGCGM**, do Comando da Guarda Municipal, conforme o artigo 6º e 67 da Lei municipal nº 3.423/2007 e o anexo II da Lei 3.812/2019, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 09 de fevereiro de 2021.

Joselito Gomes da Silva
Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravata



PrefeituraGravata



www.prefeituradegravata.pe.gov.br